

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA S. A., CUTELARIA
 CNPJ nº 90.050.238/0001-14 – NIRE: 43300005071 – Carlos Barbosa – RS.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de maio de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede da Companhia sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre proposta de realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nominativa e escritural, a qual será objeto de colocação privada pela OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securizadora"), que irá vincular as Debêntures à emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 539ª Série da 1ª emissão da Securizadora ("CRI") que serão colocados junto a investidores no mercado de capitais ("Titulares dos CRI"), por meio de distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da emissão das Debêntures e da deliberação acima mencionada, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas sem limitação, a escritura de emissão das Debêntures e o contrato de distribuição dos CRI; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados à Oferta Restrita.

Carlos Barbosa, RS, em 16 de maio de 2022.

Eduardo Scamazzon – Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA	Unicasa Indústria de Móveis S.A. NIRE nº 43300044513-RS - CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48	UCAS B3 LISTED NM
Ata da Reunião do Conselho De Administração Nº 65 Realizada em 10 de Março de 2022		
<p>1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onda e Rodrigo Silva Marvão. 3. MESA: Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onda - Secretário. 4. ORDEM DO DIA: a) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as respectivas Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes; b) Deliberar sobre a proposta da Diretoria referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; c) Deliberar sobre o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria Executiva da Companhia referente ao exercício social de 2021; d) Deliberar sobre a renúncia apresentada pelo Sr. Gustavo Dall Onda aos cargos acumulados de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e) Deliberar sobre a eleição do novo Diretor Financeiro e do novo Diretor de Relações com Investidores da Companhia; f) Deliberar sobre o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros da Companhia, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da Companhia, conforme Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. g) Deliberar sobre a dispensa da obrigatoriedade das publicações legais no Diário Oficial nos termos da Lei 13.818/19. 5. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, o desempenho e as respectivas Demonstrações Contábeis da Companhia no 4º trimestre de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes. b) Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme proposto pela Diretoria, no montante de R\$25.938.380,76 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 1.296.919,04 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e dezanove reais e quatro centavos) serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 34º, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$6.160.365,43 (seis milhões, cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) serão distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 34, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$970.353,25 (novecentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea "g" do Estatuto Social da Companhia (Art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.) Diante do acima deliberado, o total proposto para distribuição de dividendos (ii + iii) é de R\$7.130.718,68 (sete milhões, cento e trinta mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$0,1079000000 por ação, que serão pagos da seguinte forma: i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$7.130.718,68 (sete milhões, cento e trinta mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a R\$0,1079000000 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2021. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 16 de dezembro 2021, sendo a data da negociação "ex-JCP" a partir de 17 de dezembro 2021, inclusive; e ii. O pagamento ocorrerá no dia 26 de maio de 2022, sem remuneração ou atualização monetária. (iv) R\$17.510.743,04 (dezesete milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) serão destinados para a reserva de lucros, para a realização de investimentos de modernização e expansão do parque fabril da companhia nos termos do artigo 34º, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia e com base no Orçamento de Capital elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva (Art. 196 da Lei nº 6.404/76). c) Aprovar, com abstenção do Sr. Gustavo Dall Onda devido ao conflito de interesse, baseada na Remuneração Global da Diretoria aprovada na assembleia geral de 27 de abril de 2021, o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria Executiva da Companhia para o exercício social de 2021 no montante global de R\$ 837.986,56 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a ser alocado individualmente a cada Diretor conforme política interna da Companhia. d) Foi apresentada, nesta data, a renúncia do Sr. Gustavo Dall Onda aos cargos acumulados de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, renúncia que foi acolhida pelos presentes, sendo que o Sr. Gustavo Dall Onda permanece exercendo o cargo de Diretor Presidente da Companhia, bem como o cargo de membro do Conselho de Administração. e) Aprovar a eleição do Sr. Guilherme Possebon de Oliveira, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28 de setembro de 1985, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5078289559 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 004.000.300-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Michelon, nº 105, Ap. 501, Bairro Santa Rita, Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-652 para ocupar os cargos acumulados de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. O novo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Guilherme Possebon de Oliveira, servirá até completar o mandato da Diretoria atual em curso, ou seja, até a Assembleia Geral que deliberará sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social a ser encerrado de 31 de dezembro de 2023. O novo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Guilherme Possebon de Oliveira, ora eleito, toma posse na presente data mediante assinatura do competente termo de posse lavrado em livro próprio, onde declara (i) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido pelo §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo §3º artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ao novo diretor eleito, Sr. Guilherme Possebon de Oliveira, foi atribuída a remuneração fixa mensal bruta de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). f) Aprovar, nos termos do art. 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2012, o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios sociais da companhia, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da companhia, conforme Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. g) Aprovar a dispensa da obrigatoriedade das publicações legais da Companhia no Diário Oficial conforme previsto na Lei 13.818/2019, que alterou o art. 289 da Lei das S.A., "ad referendum" da Assembleia Geral que apreciar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2021, permanecendo como oficial o veículo Jornal do Comércio, na edição impressa e na forma/versão no portal/site/digital, conforme determina o artigo 289, da Lei das S.A. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onda - Secretário. Conselheiros de Administração: Alexandre Grendene Bartelle, Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onda e Rodrigo Silva Marvão. 7. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da 65ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 10 de março de 2022. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Gustavo Dall Onda - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8193619 em 16/03/2022 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 220825939 - 14/03/2022. Autenticação: 1E26C-DD3FC46AA45FAC3B1EB63C7745DA443CE3F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário - Geral.</p>		

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA	Unicasa Indústria de Móveis S.A. NIRE nº 43300044513-RS - CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48	UCAS B3 LISTED NM
Ata da Reunião do Conselho de Administração Nº 66 - Realizada em 27 de Abril de 2022		
<p>1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorziotti. 3. MESA: Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onda - Secretário. 4. ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre a criação do Comitê de Auditoria da Companhia; b) Indicar e eleger os membros para compor o referido Comitê de Auditoria e o prazo de sua gestão, conforme previsto no art. 22 do Regulamento do Novo Mercado da [B3]-Brasil, Bolsa, Balcão ("RNM"); c) Deliberar sobre a implantação de funções de <i>compliance</i>, controles internos e riscos corporativos, conforme previsto no art. 24 do RNM; d) Deliberar sobre a Política de Remuneração e sobre o processo de avaliação do Conselho de Administração da Companhia, de seus comitês, e da Diretoria, conforme previsto no art. 32, inciso I do RNM; e) Deliberar sobre a contratação de empresa de Auditoria Independente para a execução da função de auditoria interna, conforme previsto no art. 23, parágrafo único do RNM; f) Deliberar sobre a criação e eleição do Comitê de Ética da Companhia; 5. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) Aprovaram a criação do Comitê não estatutário de Auditoria da Companhia, que passará a vigorar após a realização da Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Aprovaram a eleição dos seguintes membros para integrar o referido Comitê de Auditoria, para um mandato de 2 (dois) anos, com prazo de gestão até a assembleia geral que deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023: (i) Giuliano Silvio Dedini Zorziotti, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/ME sob nº 089.199.389-46, residente e domiciliado na Rua Clovis Bevilacqua, nº 280, bairro Cabral, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-080; (ii) Rodrigo Silva Marvão, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 444, Apartamento 204, bairro Leblon, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22450-000; (iii) Gelson Luis Rostirolla, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas e ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. c) Aprovaram a implantação das funções de <i>compliance</i>, controles internos e riscos corporativos, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais, conforme Art. 24 do RNM; d) Aprovaram a Política de Remuneração (Art. 32, inciso I do RNM), a qual foi numerada e rubricada pela mesa, ficando arquivada na sede da Companhia e publicada no site de Relações com Investidores da Companhia http://ri.unicasamoveis.com.br, na CVM e B3, e o processo de avaliação do Conselho de Administração da Companhia, de seus comitês e da Diretoria, nos termos do Art. 18 do RNM; e) Aprovaram a contratação da empresa de auditoria KPMG Assessores LTDA para prestar o serviço de auditoria interna, nos termos do Art. 23 do RNM. f) Aprovaram a criação do Comitê de Ética da Companhia, que será regido por um Regimento Interno e será formado por 05 (cinco) membros. A eleição dos membros do Comitê de Ética será efetivada pela Diretoria Executiva da Companhia e as designações, ou substituição de membro durante o mandato, serão formalizadas em ata do referido Comitê. Os membros do Comitê de Ética não receberão nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos. g) Após exame e discussão, deliberaram aprovar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onda - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorziotti. 7. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da 66ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 27 de Abril de 2022. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Gustavo Dall Onda - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8259819 em 28/04/2022 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 221432663 - 28/04/2022. Autenticação: 64463A2A84B4B23DDE14A129EDE822D6783C833. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário - Geral.</p>		

BAIXE O

APP JC

DISPONÍVEL NO
Google play

DISPONÍVEL NA
App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

